



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 067, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Trabalho para definir requisitos mínimos padrão de qualidade do SIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art.18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Ação do SIAFIC no Diário Oficial do Município, Edição de nº 1112 / Ano VII, de 04 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Trabalho (denominada Grupo Técnico - GT-SIAFIC), conforme disposições do Plano de Ação anexo a este Decreto, cujo atribuição será a de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deverá obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I. Carla Maria Reis de Araújo Nunes Santos – Controladora Geral do Município;
- II. Maria Sônia Ribeiro da Silva – Secretária de Administração e Finanças;
- III. Phelipe Alves de Almeida – Secretário-Chefe de Gabinete;
- IV. Eva Fernandes Santana – Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade;
- V. Jander Fernandes Lima – Servidor da Câmara Municipal de Iuiu (indicação mediante Ofício nº 023/2021);
- VI. Roseli Araújo Batista – Servidora da Câmara Municipal de Iuiu (indicação mediante Ofício nº 023/2021).

§1º O Grupo Técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações no Plano de Ação, a servidora Carla Maria Reis de Araújo Nunes Santos – Controladora Geral do Município de Iuiu – BA, atuará como Gestora do Projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



§ 3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscais de contratos relativos a contratação do SIAFIC.

Art. 2º Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC no intuito de aumentar a eficiência da gestão, a elaboração de Projeto Básico por parte da comissão, servirá de base para a elaboração do edital de contratação, após realização das ações apontadas no Plano de Ação anexo.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021